



ATO DO PRESIDENTE Nº 1312 , DE 1995

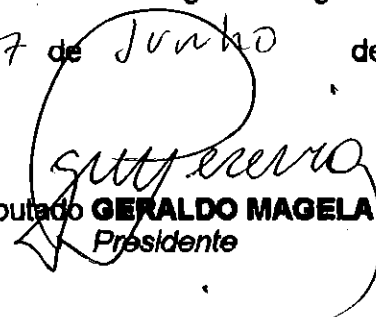
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nº 079/93, e conforme consta do Processo nº 000.580/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARIA DO CARMO ARRUDA FURTADO**, matrícula nº 10.521-65, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do Bloco Parlamentar Socialista.

I - Devolver a servidora ao seu órgão de origem.

Brasília, 07 de Junho de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente